



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1241/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CIDADINO MUNICIPAL DE FUTSAL DE SANTA TEREZA, EDIÇÃO 2017.

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos, no valor de até R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais) para a realização do 5º Campeonato Citadino Municipal de Futsal, a iniciar-se na data de 02 de setembro de 2017, conforme orçamento abaixo:

* Arbitragem e Comissão Julgadora	R\$ 5.500,00
* Seguranças	R\$ 1.900,00
* Premiação	R\$ 1.700,00
* Bolas.....	R\$ 300,00
* Divulgação	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 9.900,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0705 – Sec. Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

27.812 0027.2092 – Manutenção da escolinha de futebol.

(0272) - Material de consumo.

(0273) - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

(1448) - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


GILNEI FIOR

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.241/17, de 26 de julho de 2017.

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade da prática do esporte, fazendo da prática um elo de amizade, educação, saúde e respeito ao próximo e assim integrando todas as comunidades e equipes, proporcionando horas de lazer e recreação sadias para a realização do Campeonato de Futebol Amador, evento cativo de grande número de Munícipes.

Outro sim, comunica que este é o quinto ano consecutivo que o evento é realizado, tendo a média de 10 equipes participantes, envolvendo em torno de 120 atletas amadores do município, reunindo um grande número de pessoas de toda região.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal